

**PORTARIA Nº 034/2015**


Designa Grupo de Trabalho para analisar e definir adequações no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI do Centro Universitário Barriga Verde – UNIBAVE em Orleans.

O Reitor do Centro Universitário Barriga Verde – UNIBAVE, mantido pela Fundação Educacional Barriga Verde – FEBAVE, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme estabelece o Artigo 29 do Estatuto e Artigo 23 do Regimento Geral,

**RESOLVE,**

- I. Designar Grupo de Trabalho para analisar e definir adequações no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI conforme estabelece os requisitos legais e normativos descritos na Nota Técnica da Diretoria de Educação Superior – DAES e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, nº 025/2015, para recredenciamento e credenciamento de Instituições de Ensino Superior, no Centro Universitário Barriga Verde – UNIBAVE em Orleans.
- II. Este grupo será composto pelos seguintes profissionais:
  - Elcio Willemann, Reitor;
  - Guilherme Valente de Souza, Vice-Reitor e Coordenador do Curso de Medicina Veterinária;
  - Marlene Zwierewicz, Pró-Reitora de Ensino de Graduação;
  - Leonardo de Paula Martins, Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão em Orleans;
  - Karina Donadel, Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão em Cocal do Sul;
  - Dimas Ailton Rocha, Pró-Reitor Administrativo;
  - Andréa Andrade Alves, Diretora de Avaliação Institucional;
  - Adriana Zomer de Moraes, Coordenadora de Pós-Graduação;
  - Ana Paula Bazo, Coordenadora de Pesquisa;
  - Ismael Dagostin Gomes, Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária;
  - Paulo André Doneda Jung, Diretor de Tecnologia e Informação;
  - Rosani Hobold Duarte, Diretora de Apoio Pedagógico;
  - Vandreça Vigarani Dorregão, Diretora de Apoio às Coordenações;
- III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Orleans (SC), 08 de dezembro de 2015.



**Elcio Willemann**  
Reitor

**PORTARIA Nº 034/2015**

Designa Grupo de Trabalho para analisar e definir adequações no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI do Centro Universitário Barriga Verde – UNIBAVE em Orleans.

O Reitor do Centro Universitário Barriga Verde – UNIBAVE, mantido pela Fundação Educacional Barriga Verde – FEBAVE, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme estabelece o Artigo 29 do Estatuto e Artigo 23 do Regimento Geral,

**RESOLVE,**

- I. Designar Grupo de Trabalho para analisar e definir adequações no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI conforme estabelece os requisitos legais e normativos descritos na Nota Técnica da Diretoria de Educação Superior – DAES e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, nº 025/2015, para credenciamento e credenciamento de Instituições de Ensino Superior, no Centro Universitário Barriga Verde – UNIBAVE em Orleans.
- II. Este grupo será composto pelos seguintes profissionais:
  - Elcio Willemann, Reitor;
  - Guilherme Valente de Souza, Vice-Reitor e Coordenador do Curso de Medicina Veterinária;
  - Marlene Zwierewicz, Pró-Reitora de Ensino de Graduação;
  - Leonardo de Paula Martins, Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão em Orleans;
  - Karina Donadel, Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão em Cocal do Sul;
  - Dimas Ailton Rocha, Pró-Reitor Administrativo;
  - Andréa Andrade Alves, Diretora de Avaliação Institucional;
  - Adriana Zomer de Moraes, Coordenadora de Pós-Graduação;
  - Ana Paula Bazo, Coordenadora de Pesquisa;
  - Ismael Dagostin Gomes, Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária;
  - Paulo André Doneda Jung, Diretor de Tecnologia e Informação;
  - Rosani Hobold Duarte, Diretora de Apoio Pedagógico;
  - Vandreça Vigarani Dorregão, Diretora de Apoio às Coordenações;
- III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Orleans (SC), 08 de dezembro de 2015.



**Elcio Willemann**  
Reitor